

DECRETO N. 078/2024
De 19/04/2024

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 001 DE 16/04/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a resolução n. 001 de 16 de abril de 2024 do Conselho Municipal de Educação de Marema/SC, que define as diretrizes gerais para a implantação da Política de Educação em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Marema/SC.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marema/SC, 19 de abril de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.